

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº. 060/2020-GAB/DPG, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar a Servidora Pública IARA ROSA DIAS, Assessora Jurídica de Defensoria, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública de Capanema, a contar de 04 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 529697

ATO Nº 015, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Nomear IARA ROSA DIAS, C.P.F. Nº 001.644.282-24, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 04 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 529696

ERRATA**PORTARIA Nº 808/2018 DP- G EM 04/12/18**

-Onde se lê: Prorrogação de Licença para tratamento de saúde

-Leia-se: Licença para tratamento de saúde

OBS: Publicada no D.O.E nº 33.756 de 10/12/2018.

Protocolo: 529331

PORTARIA Nº 22 /2019 DP- G EM 18/02/2019

-Onde se lê: Licença para tratamento de saúde

-Leia-se: Prorrogação de Licença para tratamento de saúde

OBS: Publicada no D.O.E nº 33.812 de 25/02/2019.

Protocolo: 529330

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº 287/2020 – DPG, de 27/02/2020.**

Nome: ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA

Assunto: Diária

Período: 04 a 06/03/2020

Obs: Publicada no DOE Nº 34.131, de 02/03/2020.

Protocolo: 529359

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa TRANSCABRAL LTDA EPP// inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.257.520/0001-35//Objeto do Contrato: Contratação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos de saúde, gerados pelos Serviços de Saúde do TJPA (Serviços Médico e Odontológico, em Belém – Pará), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 006/TJPA/2019// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, conforme manifestação da empresa// Valor do Aditivo: R\$ 11.241,85 (global) conforme manifestação da empresa// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.331.1421.8657, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118.// Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021// Data da assinatura: 28/02/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 528100

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e recuperação de peças de comunicação visual e tátil para atender aos imóveis pertencentes ao poder judiciário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 03 de março de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 529279

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 006/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, e em obediência a Portaria nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa PLANOS CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.27.542.217/0001-80, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Vileta, nº. 1358, Casa 01, Sala 04, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-421, Fone: (91) 98385-4209 / 98500-4030, E-mail: planosconstrutora@yahoo.com.br, a penalidade de Multa no valor de R\$ 4.819,86 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo primeiro, alínea "b" c/c o parágrafo quarto, alínea "b" (em virtude do atraso de 41 dias) da ARP nº .033/2018, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, § 1º da Lei nº. 9.784/99), conforme os termos do PA-MEM-2019/42470. // Belém, 03 de março de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DOE nº. 34.130 de 28/02/2020.

Protocolo: 529700

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 005/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a Portaria nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, a penalidade de advertência e de multa moratória, esta consignada na nota técnica nº 678/2019, no valor de R\$16.243,93 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), com fundamento nos itens "a" e "b" da Cláusula Décima Quarta do contrato em questão c/c artigo 78, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA-MEM-2019/47703. //Belém, 02 de março de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 529224

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00313**

Valor: R\$ 2.748,80

Data de Emissão: 03/03/2020

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: Papel e Cia Produtos de Papelaria EIRELI -EPP

CGC/MF: 19518277-0001/39

Endereço: Travessa Vileta, nº 1805, bairro Marco, Belém/PA.

CEP: 66095-346

Ordenador: Alexandre Aly Paraguassú Charone e Alberto Vieira de Souza Junior, conforme Portaria nº. 35.453 de 30 de outubro de 2019.

Protocolo: 529565